



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL 3/2023**

**RETIFICA EDITAL 1/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2/2023**

A Universidade Federal de Juiz de Fora resolve retificar o Edital 01/2023,  
nos seguintes termos:

1 – Os itens destacados a seguir passam a ter a seguinte redação:

**Processo Seletivo de Vagas Ociosas – 2023**

**Editais nº 1/2023 - Anexo V – Ingresso para obtenção de outra  
graduação**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

I. Para efetivação da inscrição para concorrer às vagas para obtenção de outra graduação é necessário pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) (conforme Portaria nº01/2022-CONSU/UFJF)

2.4 A classificação dos candidatos à obtenção de outra graduação será feita exclusivamente com as informações indicadas na inscrição. Desta forma, o candidato poderá ser desclassificado, sem possibilidade de recurso, caso preencha incorretamente o formulário de inscrição.

3.2.1 Os candidatos que se inscreverem após as 18 horas do dia 23 de maio de 2023 não poderão requerer isenção da taxa de inscrição, sendo obrigatório o pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para efetivação da inscrição para concorrer às vagas para obtenção de outra graduação.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2023.

Mussolini Sutana Fernandes  
Coordenador de Registros Acadêmicos

Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação